



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 10.941, DE 2018

(Do Sr. Vicentinho)

Institui o Dia Nacional da Comunidade Muçulmana no Brasil.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Comunidade Muçulmana no Brasil, a ser comemorado anualmente no dia 24 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A história da imigração muçulmana para o Brasil remonta a chegada de Pedro Álvares Cabral a nossas terras. Dois marinheiros árabes islamitas acompanharam as naus que atravessaram o Atlântico para aportar no Brasil¹: Chuhabidin bin Májid e Mussa bin Sáte². Eram também muçulmanos muitos dos espanhóis, portugueses e africanos que para cá vieram. Processos da Inquisição do fim século XVI registram a presença de adeptos dessa religião julgados no Brasil pelo Tribunal.

Parte dos negros escravizados, em especial aqueles trazidos para o Brasil nos séculos XVIII e XIX, professavam fé islâmica na África e eram, não raro, alfabetizados. Quando trazidos para o Brasil, eram obrigados a se converter ao catolicismo, mas não costumavam deixar de cultuar a religião originária. Diferentemente dos senhores de escravos em terras brasileiras, que comumente eram analfabetos, chegaram a fazer registros escritos — poucas pranchas de madeira resistiram à repressão e ao tempo — de suas vivências na América. A religião, bem como a escrita, foram meios relevantes para a auto-organização dos islâmicos escravizados entre nós e foi fator de união de povos tradicionalmente rivais no continente africano, como iorubás e hauçás.

No século XIX, essa articulação social conduziu à Revolta dos Malês (*imalê*, em idioma iorubá, significa “muçulmano”; *malãm*, em língua hauçá, “professor”, “mestre”), na noite de 24 de janeiro de 1835³. A escolha da data de

¹ ANDRADE, Vitor. O fenômeno da islamização no Brasil e a luta contra o preconceito, **Sociedade**, São Paulo, FFLCH-USP, ano 49, n. 37, 12 abr. 2014. Disponível em: <http://www.usp.br/aun/antigo/exibir?id=7600&ed=1320&f=3>. Acesso em: 6 ago. 2018.

² al-JERRAHI, Sheikh Muhammad Ragip. História da presença islâmica no Brasil (palestra). Congresso **El Islam em las dos Orillas**, Sevilha, 2003. Disponível em: http://www.masnavi.org/jerrahi/Artigos___Palestras/Historia_da_presenca_Islamica_/historia_da_presenca_islamica_.html. Acesso em: 6 ago. 2018.

³ REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do Levante dos Malês em 1835**. São Paulo: Cia. das Letras, 2003; MARIANO, Agnes. **Resistência malê. Histórias do povo negro**.

comemoração do Dia Nacional da Comunidade Muçulmana no Brasil para 24 de janeiro remete, portanto, à Revolta dos Malês. O levante foi organizado por negros escravizados e libertos muçulmanos, sob a consigna da *jihad*.

Escravos de ganho - que trabalhavam nas cidades e podiam ficar com parte das rendas obtidas - de Salvador (BA) reuniam-se em oficinas de trabalho e em confrarias. Do mesmo modo, negros libertos ofereciam suas casas para professar a fé islâmica. No Brasil Império, embora o catolicismo fosse o culto oficial, a prática de outras religiões apenas era proibida no espaço público, não havendo vedação legal de cultos não católicos na esfera privada. Esses pilares foram o sustentáculo para organizar o levante.

A Revolta dos Malês buscava a libertação dos escravos insurgidos. Representou o auge de uma série de outras rebeliões de menor porte ocorridas ao longo das duas décadas anteriores. Sua motivação mais imediata foi a destruição da “mesquita” do bairro da Vitória (uma cabana de palha, tal como outra que existia na ladeira da Barra, que abrigava reuniões, local de rezas, e um clube dos muçulmanos da cidade) e a prisão de dois líderes malês, um dos quais Pacífico Licutan (conhecido como Bilal), preso desde o fim de 1834. Quando iniciaram o movimento, os revoltosos portavam amuletos, rosários, anéis de prata e vestiam os tão conhecidos, na atualidade, abadá. A ação foi antecipada em um dia, para 24 de janeiro, devido a delações aos órgãos de repressão. Havia tendo sido planejada para o último dia do Ramadã, para coincidir com um domingo de comemorações por Nossa Senhora da Guia.

Os rebeldes, cerca de seiscentos, em vão tentaram resgatar Licutan e, em seguida, saíram pelas ruas convocando os demais a tomar a cidade ou se unir a revoltosos do Recôncavo. Batalhas entre as forças de segurança e o movimento resultaram na morte de 70 malês e 10 oficiais, desencadeando condenações à morte e prisões (foram cerca de 300 julgados). A Revolta dos Malês foi um marco para as rebeliões escravas no Brasil.

Desde o fim do século XIX e, principalmente no século XX, correntes imigratórias de muçulmanos para o Brasil ganharam força, em especial com a vinda

Disponível em: <https://historiasdopovonegro.wordpress.com/determinacao/resistencia-male/>. Acesso em: 6 ago. 2018; A revolta dos escravos muçulmanos “malês” em 1835 – Brasil/Salvador. **Pravda.ru**, 14 abr. 2015. Disponível em: http://port.pravda.ru/news/science/14-04-2015/38478-revolta_males-0/. Acesso em: 6 ago. 2018.

de sírios e libaneses nos anos 1920. A primeira mesquita oficialmente reconhecida em nosso País, conforme a Sociedade Beneficente Muçulmana de São Paulo, começou a ser construída em 1929.

Atualmente, os dados oficiais mais recentes sobre a presença da religião islâmica no Brasil são do Censo Demográfico de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Indicam pouco mais de 35 mil muçulmanos declarados. Destes, quase 70% concentra-se em São Paulo e no Paraná, outros 10% no Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, e os restantes nas demais Unidades da Federação. Conforme reportagem da revista *Isto É*, “em todos os Estados da federação há alguma mesquita, mussala, sociedade beneficente ou cemitério islâmico. [...] ‘Há 94 instituições islâmicas aqui [no Brasil], hoje [2014]. Em 2002, havia 58 e, em 1983, 33’, diz o pesquisador Hilu, da UFF”⁴.

Algumas organizações muçulmanas no Brasil destacam-se pelo intercâmbio cultural e religioso. Representando essas agremiações, há a União Nacional de Entidades Islâmicas (UNI). A Sociedade Beneficente Muçulmana do Rio de Janeiro foi fundada em 1951. O Centro de Divulgação do Islam para a América Latina surgiu em 1987 (CDIAL, <http://www.islambr.com.br/>), em São Bernardo do Campo (SP). A Associação Islâmica de São Paulo é sediada na capital desse Estado. O Instituto Latino-Americano de Estudos Islâmicos (Ilaei, criado em 2008 - <https://www.academiaslamica.com/lms/>) localiza-se em Maringá (PR). Outra instituição paranaense é o Centro Cultural Beneficente Islâmico de Foz do Iguaçu.

Segundo informações do sítio oficial do Ilaei, com números bem diferentes daqueles reconhecidos oficialmente pelo IBGE, em nosso País “vivem mais de um milhão de muçulmanos e apesar de existência de 120 centros islâmicos existem apenas 50 divulgadores, onde poucos falam a língua portuguesa e poucos são capacitados para atuarem como divulgadores” (<https://www.academiaslamica.com/lms/info/instituto.php>). A informação de um milhão de muçulmanos no Brasil foi divulgada, também, na *Folha de S. Paulo* de 26 de dezembro de 1999, em Especial sobre essa religião, especificamente na matéria “Saiba mais sobre o islamismo”, no qual o número referido fora divulgado pela Mesquita Brasil (São Paulo, SP). A Federação de Associações Muçulmanas do

⁴ CARDOSO, Rodrigo. Os caminhos do Islã no Brasil, “Comportamento”, *Isto É*, 21 fev. 2014 (atualiz.: 21 jan. 2016). Disponível em: https://istoe.com.br/349181_OS+CAMINHOS+DO+ISLA+NO+BRASIL/#. Acesso em: 6 ago. 2018.

Brasil (Fambras), em 2014, registrava “entre 800 mil e 1,5 milhão de muçulmanos no Brasil” (ver nota 1).

A estereotipada associação, que povoa parte do imaginário popular, do islamismo com o extremismo e com o terrorismo, é uma percepção que se intensificou recentemente. A ascensão do regime *taliban* no Afeganistão nos anos 1990, os atentados de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos da América (EUA) e uma série de êxitos militares temporários de grupos como o Estado Islâmico (EI) no Oriente Médio contribuíram para essa errônea vinculação entre muçulmanos e radicalismo — quando, na verdade, há radicais militantes religiosos em todas as orientações, cultos e continentes.

Em reação ao ambiente atual de islamofobia, de hostilidade a minorias e de outras formas de racismo e de preconceito, em 2018 o Conselho Global pela Tolerância e pela Paz (CGTP) organizou a primeira edição do Parlamento Mundial pela Tolerância e pela Paz (PMTP), mecanismo de cooperação interparlamentar que teve sua inauguração no salão principal do Parlamento de Malta, na capital daquele país, Valetta (Capital Europeia da Cultura em 2018). O certame reuniu 54 representantes de Parlamentos regionais e nacionais de todo mundo, tendo sido realizado a convite do Presidente da Câmara Baixa do parlamento maltês, Senhor Angelo Farrugio, e do Presidente do CGTP, Senhor Ahmed bin Mohammed Al-Jarwa.

Nessa ocasião, fui convidado por representantes da comunidade mulçumana no Brasil a ser um dos membros fundadores do PMTP. Foram debatidos todos os tipos de intolerância, extremismo, violência, racismo, discriminação e preconceito, bem como as formas de combate a essas chagas, com Parlamentares de todo o mundo. Essa reunião internacional (PMTP) dedica-se, portanto, à promoção da Paz entre os povos, as culturas e as religiões.

A primeira sessão realizada pelo PMTP ocorreu em Malta, país com longa tradição de interculturalidade. A ilha foi ocupada, entre outros, por fenícios, gregos, romanos, bizantinos, árabes muçulmanos, espanhóis e foi controlada de Ordem dos Cavaleiros de Malta (1530-1798), antes de ter submetida à França napoleônica e ao domínio britânico (1814-1964). Malta tem uma cultura plural, sendo um ponto de encontro entre África, Europa e Oriente Próximo. O islamismo exerce

grande influência, entre outros elementos, na língua (o maltês) e nos nomes de pessoas e locais.

Malta ficou independente da Grã-Bretanha em 1964. Em 1974, tornou-se república e, em 1979, a base militar britânica estabelecida quase 180 anos antes, foi desativada. Malta notabilizou-se, nos anos 1980, pela Cúpula realizada entre os líderes dos EUA, George Bush, e da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), Mikhail Gorbachov, em 2 e 3 de dezembro de 1989, poucas semanas após a queda do Muro de Berlim e marco da aproximação das potências antes rivais. O país é referência de comprometimento com os direitos humanos, com a tolerância e com a paz.

No espírito de conagraçamento entre povos, nações, culturas e religiões, conclamamos aos Nobres Pares o apoio pela aprovação deste Projeto de Lei que visa estabelecer o Dia Nacional da Comunidade Muçulmana no Brasil.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2018.

Deputado VICENTINHO



Ata – Apresentação de Projeto no dia 24/06/2018.

São Bernardo do Campo.

Local: **Mesquita Abu Bakr Assidik.**

Projeto: **“O DIA NACIONAL DA COMUNIDADE MUÇULMANA”.**

Autor: **Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Vicente Paulo da Silva (Vicentinho)**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00 (quatorze) horas na **Mesquita Abu Bakr Assidik**, situada a **rua Henrique Alves dos Santos. 205**, na cidade de **São Bernardo do Campo** reuniram-se a comunidade muçulmana.

O **Excelentíssimo Senhor Vicente Paulo da Silva (Vicentinho)** Deputado Federal (PT-SP) deu início a reunião saudando os participantes e agradecendo a presença de todos. Logo em seguida socializou a pauta da reunião, cujo objetivo era divulgar o projeto: **“O DIA NACIONAL DA COMUNIDADE MUÇULMANA”.**

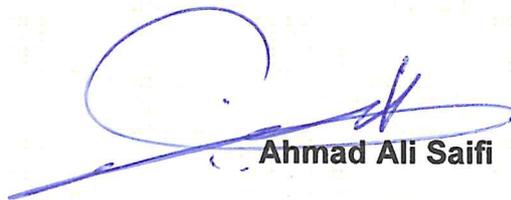
Dando continuidade, foi realizada a explanação do Projeto que é uma forma de prestar a devida homenagem à comunidade muçulmana, presente e atuante no Brasil, que apesar de sua imensa contribuição para o progresso científico, cultural e espiritual da humanidade, ainda permanece como uma grande desconhecida para grande parcela do povo brasileiro.

Após a apresentação do projeto a comunidade muçulmana, o **Excelentíssimo Senhor deputado federal Vicentinho**, ouviu a opinião dos participantes sobre o referido Projeto. Toda a comunidade manifestou o seu apoio, ressaltando que o Projeto contempla um desejo antigo da comunidade e de fundamental importância e um passo grandioso no diálogo e a tolerância religiosa. Sendo assim a comunidade muçulmana por unanimidade concordou com o projeto e parabeniza o **Senhor Deputado Federal Vicentinho** pela iniciativa.

Sem nada mais a constar, eu **Ahmad Ali Saifi**, lavei a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes.

São Bernardo do Campo

24 (vinte e quatro) de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito).


Ahmad Ali Saifi

Nós, membros da Mesquita S. B. C., manifestamos o nosso apoio á proposição do PL de autoria do Deputado Federal Vicentinho, que institui 24 de janeiro como **O Dia Nacional da Comunidade Mulçumana.**

NOME	RG
JAYIL A-R. ORRA	11034883-7
Youssef Said Youssef	58866695-3
Otet J. el Kahlil elddain	7235363
Youssef m. Abbas	W326159E
HUSEIN EL SAIFI	19.519.578-4
FUSEF CHAFIC ABBAS	10.841.642
AHmad. EL mejel	W680787-P
Rachid Bessamej	38525769-7
NAZEM MOUSTAPHA EL ORRA	03186689-07
Said Ahmad Abbas	58153550-9
Fauly Cesar Dominges	20.275.392-4
Ahmed Chafic Abbas	8.110.832-1
Muhammad Mani	92373441-1
HOUSSIN JAROUHE	23.090896-2
MOHAMAD ORRA	49903602
SAID OUAJIBACHOUKIR	V612987-X
AHMAD JUMHBA	17324460-9
MUSTAFA ORRA	22970638-1
Carlos Roberto do Silva	19800609-3
MOHAMAD SAMM EL KEDI	15515912-4
TAREK MUSTAFA EL ORRA	37707455
MARCOS ALVARO BATISTONI	12464515-X
adel Youssef ABOU MAL	4545438-3
Sabir Ahmad Samra	4241931-8
Karim Basa Khat	4692496
ALI YOUSSEF KHALIL	29.427.284-0
Elm Khalil	24.312318-X

FIM DO DOCUMENTO